

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 40/2016.

**FUNDO MUL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO.
Processo Administrativo n° 113/2015.**

INEXIGIBILIDADE N.º 35/2015.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICOLOGA, NÚMERO 155/2015, CELEBRADO PARA ATENDIMENTO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS/GO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.534.361/0001-34, com endereço administrativo sito à Av. Buriti s/nº, centro, neste ato, representado por seu mandatária o Secretario Municipal **CLEUMIR DE JESUS SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, aqui designado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AGDA DA SILVA FERREIRA**, inscrita do CNPJ n° 22.029.617/0001-72 neste ato representada pela **Dra. AGDA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, Psicóloga, portadora da cédula de identidade n.º 3486831-7681070 DGPC/GO., inscrito no CPF/MF n.º 763.897.821-87, CRP-09006424 GO/TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o **Contrato n° 155/2015**, celebrado em 20/04/2015, e Publicado no Placard e no Site Oficial desta Prefeitura, bem como no Portal dos Jurisdicionados do TCM – GO, mediante clausulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Edital de licitação na **Inexigibilidade n°. 35/2015** e tudo mais o que couber da legislação.

**CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento de Termo é Prorrogar o Prazo do Contrato n ° 155/2015, com o valor de **R\$ 1.315,00 (UM MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS)**, por mês, sendo um total de **R\$ 14.465,00(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**, sendo que, a partir da assinatura deste Termo, será emitido empenho complementar e pago a **CONTRATADA**.

**CLAUSULA SEGUNDA
DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente Aditivo, será do dia 01 de fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

**CLAUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da competente dotação orçamentária inserida no presente orçamento do Município para o exercício de 2016, sob sua classificação programática. **FONTE:**

**CLAUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de janeiro de 2016.

FUNDO MUL DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS-GO
CLEUMIR DE JESUS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AGDA DA SILVA FERREIRA
CNPJ.: 22.029.617/0001-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF:

2ª _____
CPF: